

**TERMO DA AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DA PREGÃO PRESENCIAL E ATA DE REGISTRO  
DE PREÇO Nº 01/2018  
PROCESSO Nº 25/2018**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Estado do Espírito Santo, usando da competência formalizada pela portaria nº 05 de 23 de setembro de 2015 e as atribuições determinadas no Regulamento de Licitação e Contrato – RLC do SENAR, inciso IV do artigo 4º, avalia a conclusão dos trabalhos e encaminha o seguinte parecer:

**1. Empresas que solicitaram o edital de licitação e não participaram:**

1) Cristal Brindes Eireli-ME – CNPJ 08.769.700/0001-57; 2) Customize Com. E Ind. Prod. Promocionais – CNPJ 14.428.244/0001-84; 3) MGF Bones Promocionais Ltda – CNPJ 02.006.463/0001-96; 4) UNISUL COMERCIO EIRELI ME – CNPJ 17.504.052/0001-14; 5) FRANCISCA AUDELIA SALOMÃO BARCELOS ME – CNPJ 36.021.285/0001-94; 6) TCG FONSECA CONFECÇÕES EIRELI EPP – CNPJ 17.112.678/0001-69; 7) ANDIRÁ TEXTIL IND E COM. LTDA – CNPJ 10.823.297/0001-49.

**2. Empresas que participaram do edital de licitação:**

1) AVANTE DIGITAL BRINDES LTDA - CNPJ 20.528.541/0001-02; 2) S C SILVA ME - CNPJ 08.113.124/0001-95; 3) EDGAR XISTO SOUZA EIRELI ME - CNPJ: 26.272.049/0001-97; 4) VERONICA SOUZA DO NASCIMENTO – EPP - CNPJ: 04.484.006/0001-32; e 5) DANIELY BATISTA - 23.522.842/0001-09.

**3. Registro do menor valor por Lote:**

LOTE	EMPRESA	QTDE	ITEM	VALOR DA PROPOSTA FINAL
I	AVANTE DIGITAL BRINDES LTDA	1.158 98 2.500	Camiseta Polo PA C. Polo Estonado Camiseta Poliéster	56.000,00
II	S C SILVA ME	20.700	Boné modelo americano	82.000,00
III	AVANTE DIGITAL BRINDES LTDA	4.000	Boné Árabe	21.400,00
IV	EDGAR XISTO SOUZA EIRELI ME	24.000	Bolsa em tecido Pet	107.000,00
V	VERONICA SOUZA DO NASCIMENTO	27.000	Caneta Esferográfica	19.980,00
VI	AVANTE DIGITAL BRINDES LTDA	5.000 5.000	Avental em tactel Touca tipo rede	19.000,00

Foi constatado no lote V o registro de uma única proposta, empresa Verônica Souza do Nascimento – CNPJ 04.484.006/0001-32. A comissão observou que mesmo após a realização de ampla pesquisa de preço no mercado e posteriormente divulgação do certame no site da entidade e em dois jornais de grande circulação, não existiu outros fornecedores interessados em participar desse lote.

Entendemos que se trata de uma situação omissa dentro do edital, devido a apresentação de uma única proposta para um determinado lote, ressaltamos que esta proposta atende as especificações do certame, sendo assim vantajosa para o SENAR-AR/ES, dado as circunstância de economicidade e celeridade.



Segue para análise jurídica e emissão de parecer: **FAVORÁVEL.**

Ao Assessor Jurídico  
De acordo

22/02/18.



**Ricardo Saar Meirelles**  
Assessor Jurídico  
SENAR/AR-ES

Ao Superintendente e ao Presidente do Conselho Administrativo para homologação e adjudicação.  
Vitória-ES, 22 de fevereiro de 2018



WELINGTON GLEZI A. DE CARVALHO  
PRESIDENTE DA CPL



JANAINA RODRIGUES MENCER  
MEMBRO DA CPL



DAVID PINHEIRO DA SILVA  
MEMBRO DA CPL

De acordo:

A Superintendente. Em 22 de fevereiro de 2018.



LETÍCIA TONIATO SIMÕES  
SUPERINTENDENTE

Ao Presidente do Conselho Administrativo para homologação e adjudicação do parecer da Comissão Permanente de Licitação. Em 22 de fevereiro de 2018.



JULIO DA SILVA ROCHA JÚNIOR  
PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO